Informações

Programa Universidade Gratuita

2027/1

UNIVERSIDADE GRATUITA

UNISATC CENTRO UNIVERSITÁRIO

JUNTOS PELOS ODS
MOVIMENTO NACIONAL ODS
Signatário desde 2017

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Acadêmicos, atenção!
Pedimos que leiam com atenção o documento a seguir. Nele, você encontrará informações importantes sobre a lista de documentos, o cronograma e as particularidades de cada situação referente ao Programa Universidade Gratuita.

Confira o cronograma:

Renovações **20/10 às 14h até 29/10 às 19h:**	- Renovações no Sistema da SED (Menu Renovações) -Envio das documentações para a plataforma da UniSatc.
30/10 a 27/11:	-Assinaturas de Recibos Mensais e aceites de CAFE -Pré-análise e correção dos documentos -Ajustes de informações no Cadastro da SED
28/11 a 07/12 às 19h:	-Assinaturas de Recibos Mensais e aceites de CAFE -Confirmação preliminar das renovações
08/12:	- Divulgação do resultado Preliminar.

LISTA DE DOCUMENTOS – PROCESSO 2027/1

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA (IC)

1º- Realize o seu cadastro no site do governo do estado de Santa Catarina através do link: https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx

2º- Depois acesse o link https://bolsa.satc.edu.br/ / insira o CPF e Data de Nascimento do candidato e anexe os documentos conforme indicado nesta listagem.

DOCUMENTOS ETAPA 1

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

1.1 Cadastro de inscrição. **Anexar cadastro/comprovante de Inscrição, arquivo em PDF.**	
1.2 O Grupo familiar está inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal? - O documento deve ter sido atualizado nos últimos 2 anos. Consulte e baixe o arquivo através do site: https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home	
1.3 Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015:	
SIM	- Laudo emitido por um Médico especialista na deficiência apresentada; No documento deve constar o Código da CID (Classificação Internacional de Doenças) correspondente à deficiência e a data de emissão recente (idealmente menos de 1 ano) e a assinatura e carimbo do médico responsável pela emissão.
NÃO	- Não é necessário apresentar documento.

DOCUMENTOS ETAPA 2

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

Ao informar a quantidade / **nº de pessoas** que reside com o aluno, para cada um dos membros do grupo familiar, devem ser anexados os documentos específicos de cada campo de acordo com as seguintes indicações:

Membros do Grupo Familiar:	**Obrigatório para pessoas com idade até 13 anos:** - RG e CPF ou Certidão de Nascimento;
2.1 **Identificação do membro do grupo familiar;** **Existência ou não de vínculos com a previdência social;** **Declara ou não declara Imposto de Renda.**	**Obrigatório para todos de 14 a 17 anos:** - RG e CPF ou Certidão de Nascimento; - **Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações** por meio do **CNIS,** com a opção VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES, **disponível no link** https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis - **Declaração de Benefícios do INSS** expedido por meio do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta **Obrigatório para todos maiores de 18 anos:** - RG e CPF, ou CNH; - **Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações** por meio do **CNIS**, com a VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES, **disponível no link** https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis -Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **2025/2026,** contendo todas as páginas e o recibo; - Para os não declarantes, anexar **PRINT DA TELA** obtido pelo endereço eletrônico https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/ selecionar o Ano 2026, inserir o CPF e reduzir a tela em 80%. Deverá aparecer o ano de exercício e a mensagem **"Não há informação para o exercicio informado";** - **Declaração de Benefícios do INSS** expedido por meio do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta

Estado Civil ou comprovação de vínculos ou não conjugal para maiores de 18 anos::

- **Solteiros ou separados** – Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
- **União Estável –** Declaração de União Estável, modelo disponível em: https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
- **Casados** – Certidão de Casamento.
- **Divorciados** – Averbação de divórcio e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
- **Viúvos(as)** – Certidão de óbito e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;

Importante! Na ausência de ambos os pais ou de um deles, é necessario anexar, a Sentença Judicial ou a Declaração de Pensão, independente de estar ou não recebendo (obrigatório até os 24 anos).

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Para pessoas acima de 18 anos SE: Não trabalha atualmente, ou do Lar, ou só estuda:	- Anexar a declaração renda e ausência de renda individual, selecionando a **opção 10**, autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Assalariado e Jovem Aprendiz:	- Anexar a Carteira de Trabalho Digital completa atualizada para vínculos com **menos de 3 meses**. - Folha de pagamentos dos três últimos meses que antecederam o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos. **Caso haja pagamento de férias ou décimo terceiro, deverá ser anexada uma folha adicional.*
Professor ACTs	- Contrato de trabalho ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho; ou - Folha de pagamento dos últimos três meses que antecedem o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos;
Trabalhador informal, autônomo ou liberal (sem registro na Carteira de Trabalho)	- Anexar a declaração renda e ausência de renda individual, selecionando a **opção 02**, disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos ; **A declaração deve constar a atividade realizada e média de ganhos dos últimos 12 meses;*
Benefício Social (Seguro-Desemprego/Bolsa Família)	- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a **opção 11**, disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Vale-Transporte e/ou Vale Alimentação	- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a **opção 09,** disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos **Se o(s) valor(es) constarem na folha de pagamento, a declaração não será necessária.*
Aposentados e beneficiários do INSS ou de OUTRO Regime de Previdência, ou LOAS/ BPC.	- Anexar o Extrato de pagamento de Benefícios do INSS expedido por meio do site https://meu.inss.gov.br/#/extrato-beneficio ; ou - **OUTRO** Regime de Previdência: Anexar contracheque dos últimos 3 meses; e - Declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a **opção 10**, disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
Estagiário, Bolsa auxílio ou equivalente	- Contrato atualizado, se for o caso com ADITIVO, e devidamente ASSINADO; ou - Comprovante de recebimento do mês anterior.

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Agricultor/Produtor Rural/ Arrendatário/ ou Pescador.	- Declaração onde conste o produto, emitida pela Prefeitura ou Sindicato ou Cooperativa, informando a renda média dos últimos 12 meses; ou - Declaração de movimento econômico de agricultor disponivel no link https://www.sef.sc.gov.br/servicos/emitir-nfp-e-nota-fiscal-de-produtor-eletronica ; e - Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a **opção 05**, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
Auxílio ou ajuda financeira de terceiros	- Anexar a declaração renda e ausência de renda individual, selecionando a **opção 07**, constando o valor médio da ajuda realizada no último trimestre disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos; **Em caso de auxílio no pagamento de despesas, apresentar também os comprovantes das despesas pagas.*
Pensão alimentícia Recebendo ou não é obrigatório para todos de 0 à 24 ANOS, na ausência de um ou dos dois genitores	- Sentença Judicial com a decisão sobre o valor da pensão ou benefício; **Caso o percentual da pensão seja determinado sobre os rendimentos, apresentar folha de salário.* - Se **não houver sentença judicial**, anexar a Declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a **opção 06**; - Caso não receba valores, anexar a Declaração de Não Recebimento de Pensão, ambas disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
Renda de aluguel	- Contrato de aluguel; - Recibo ou comprovante bancário de recebimento do valor informado no contrato; - Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual. selecionando a **opção 08,** disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Poupança, Ações, criptoativos, Renda Fixa, Fundos de Investimentos e ou aplicações financeiras e similares	- Informe de Rendimentos emitido pela instituição financeira; - Declaração de Rendimentos constando a Instituição Financeira, o valor total da aplicação, valor anual do rendimentos e o valor mensal do rendimento disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Motorista de aplicativo	- Anexar extrato emitido via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses.
Empresa INATIVA ou BAIXADA	- Apresentar protocolo ou Certificado de Baixa da Receita Federal.

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar	
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	- Certificado do CNPJ de MEI disponível em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp - Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) 2025. - Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a **opção 04**, disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
EMPRESÁRIO sócio de empresa OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)	-Contrato Social atualizado; - Demonstração de Resultados; - Balanço Patrimonial do último ano; - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); - Declaração de escrituração contábil, disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos; - Declaração de Retirada Mensal, disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
EMPRESÁRIO sócio de empresa de Lucro Presumido e o Lucro Real ou **Outras**	- Contrato Social atualizado; - Demonstração de Resultados; - Balanço Patrimonial do último ano; - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando pró-labore, lucros e rendas informais; - Declaração de escrituração contábil, disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos; - Declaração de Retirada Mensal, disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos

DOCUMENTOS ETAPA 3

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

Para a opção selecionada como moradia, deverá incluir a **DECLARAÇÃO DO TIPO DE MORADIA**, uma para o grupo familiar, disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos

3.1 A moradia do grupo familiar é?	
CEDIDA	– Declaração do Tipo de Moradia com assinatura do cedente reconhecida em cartório ou digitalmente pelo gov.br; e – IPTU ou Escritura e conta de energia elétrica do imóvel cedido; e – Comprovante de residência do cedente (conta de energia elétrica);
QUITADA	– O documento será solicitado no item 3.3; – Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED;
FINANCIADA	– Demonstrativo de Financiamento constando as parcelas dos últimos meses; e – Contrato de financiamento; e – Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED
ALUGADA	– Contrato de aluguel atualizado e comprovante de pagamento OU boleto da imobiliária; e – Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED
EM POSSE OU USUCAPIÃO	– Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED ; e – Sentença Judicial; ou – Ata notarial de posse; ou – Averbação no registro de imóveis comprovando a condição de posse ou usocapião;
PROCESSO DE INVENTÁRIO	– Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED; e – Comprovante de abertura do inventário; e – Documento que comprove vínculo familiar com o proprietário falecido; e – Comprovante de endereço do estudante; e – Escritura ou IPTU;
EM INVENTÁRIO OU SEM PARTILHA	Nos casos de imóvel em inventário (judicial ou extrajudicial) ou de imóvel cujo proprietário faleceu sem abertura de inventário, o estudante deverá declarar a situação, exclusivamente para registro, mediante: – Documento comprobatório da situação (abertura do inventário ou certidão de óbito); – Declaração de Moradia assinada por herdeiro residente no imóvel, atestando a situação de posse e ausência de inventário; – Comprovante de endereço do estudante e do herdeiro declarante; e – Comprovantes de propriedade de imóvel (Escritura, IPTU ou Contrato de Compra e Venda)

Exemplos de Bens/Patrimônio: Prédio residencial/comercial; Galpão; Apartamento / Casa / Terreno sem edificação; Veículo automotor terrestre: automóvel, motocicleta, etc; Aeronave; Embarcação; Quotas de empresa; Caderneta de poupança; Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros); outras aplicações e investimentos; Dinheiro em espécie – moeda nacional e estrangeira; fundo de investimento financeiro – FIF; Fundo de capitalização; Consórcio não contemplado; outros bens e direitos – outras informações.

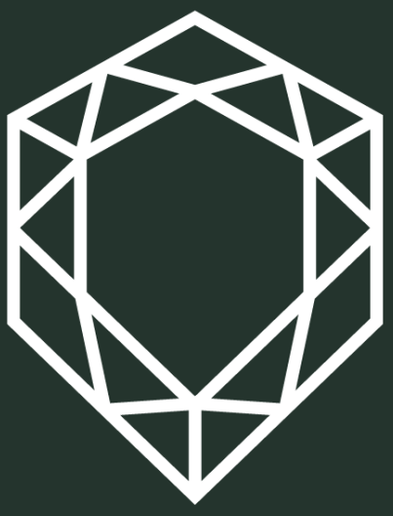
Ressaltamos que se enquadram como bens todos aqueles que pertecem a algum membro do grupo familiar.

3.2 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) bem/patrimônio?	
SIM	– **DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS, uma para cada membro do grupo familiar**, incluindo os menores de idade, constando informações dos bens vinculados ao CPF e ou CNPJ, valor individual e total disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
NÃO	– **DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS, uma para cada membro do grupo familiar**, incluindo os menores de idade. Neste caso, deve destacar a opção ***Não possuem nenhum tipo de bens (R$0,00)**
3.3 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) imóvel?	
SIM	– Escritura, IPTU, ITR ou contrato de compra e venda, de terrenos, sítios, chácaras, casas. Os documentos deve ser oficial e constar os dados do imóvel e do proprietário e se possível, o valor. – Declaração de valor venal emitido pela prefeitura da localidade do imóvel.
NÃO	– Certidão negativa ou positiva de Registro de imóveis da cidade onde reside, uma para cada membro do grupo familiar, disponível na Prefeitura (gratuitamente) ou em Cartório; *****Para os residentes em Criciúma, solicitar pelo e-mail: **cadastro@criciuma.sc.gov.br**
3.4 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) veículos?	
SIM	– Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link https://operacoes.sp.gov.br/DetranWeb/certidaoPositivaPropriedadeVeiculo – Consulta da Tabela FIPE conforme ano modelo do veículo, documento deve ser baixado em PDF pelo site https://veiculos.fipe.org.br/ – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).
NÃO	– Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link https://servicos.detran.sc.gov.br/certidoes
3.5 O(s) veículo(s) do grupo familiar é(são) Finaciado(s) ?	
SIM	– Contrato ou demonstrativo de pagamento, constando as parcelas pagas e o saldo devedor;
NÃO	– Não é necessário apresentar documento.

DOCUMENTOS ETAPA 4

Documentos complementares poderão se solicitados pela Comissão de Seleção

MODELOS DE DECLARAÇÕES



UNI
SATC
CENTRO
UNIVERSITÁRIO